

L_E_I Nº 021/91

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple mentar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 7.100.000,00 (Sete milhões e cem mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Manutenção do Gabinete

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 200.000,00 3132.00 - Outros Serviços e Encargos......Cr\$ 200.000,00

4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.2 - Departamento de Tributação e P. de Dados

03080202.21 - Manutenção do Departamento

3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 80.00

Continua



02. 5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.1 - Gabinete do Secretário 08421882.26 - Assistência a Estudantes compreendendo: material didático, transporte e de estudos 3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ 300,000,00 5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Graus 08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental 300,000.00 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 08421882.29 - Ampliação e Conserv. G. Escolares 200,000,00 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 600,000,00 6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBANISMO 6.4 - Departamento de Construção Conserv. e Fiscalização 03070202.37 - Manutenção do Departamento 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 6.5 - Departamento de Limpeza Pública 500,000,00 10603252.38 - Manutenção do Departamento 800,000,00 3131.00 - Remunração de Serv. Pessoais......Cr\$ 400.000,00 7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.40 - Manutenção do Departamento 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.200.000,00 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.........Cr\$ 300,000,00



03.

8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário
03080472.45 - Manutenção do Departamento
3120.00 - Material de Consumo
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
15814862.49 - Ajuda a Indigente
3259.00 - Outras Transferências a PessoasCr\$ 1.000.000,00
8.3 - Departamento de Serviços Sociais
03070212.51 - Manutenção do Departamento
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$ 100.000,00
8.4 - Departamento de Aperfeiçoamento de Mão-de-Obra
08452152.52 - Manutenção do Departamento
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr\$ 70.000,00
10,0 - SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES
10.1 - Gabinete do Secretário
08482472.56 - Manutenção do Gabinete
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
Total
·
do Cré
Art. 2º - As despesas com a abertura do Cré
dito Suplementar de que trata o Artigo anterior, desta Lei, corre
rão por conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada,
do presente Exercício:
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES SANEAMENTO E URBANISMO
6.4 - Departamento de Construção Conserv. e Fiscalização
08462281.05 - Reforma no Estádio Coqueirão
Allo 00 - Obras e Instalações
Total da Amulação
and the second s



04.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogodas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 29 de maio de 1991.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -